



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019,
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE CARRO MODELO PICK-UP, PARA
SUPRIR A NECESSIDADE DE TRANSPORTE DA
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS
HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E SEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, DA EMPRESA IF TRANSPORTE E
SERVIÇOS EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista/PE e Seu Fundo Municipal de Assistência**, instituído sob o CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, Maranguape I 222, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Srª. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSE Nº 283/2022**, da **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 042/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS O MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, tendo como fundamento sua cláusula décima quinta e no art. 57, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação da prestação do serviço contratado, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido antecipadamente, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Conforme informado através do **Ofício SF/GAB/SPSE Nº 283/2022**, justifica a renovação do referido instrumento contratual, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de





forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço vantajoso para manutenção do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária devidamente incluída, conforme descrita abaixo:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista
Fundo Municipal de Assistência

Nota de Empenho nº 2023 - 1048

Atividade: 4313 – Gestão do sistema únicos das suas

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor empenhado: R\$ 18.773,33 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o, que solicita **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor)**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos** do Município do Paulista, **Sr^a. Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

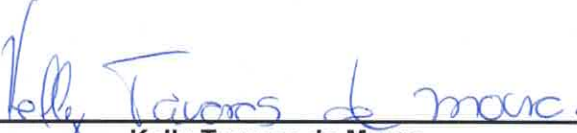
PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

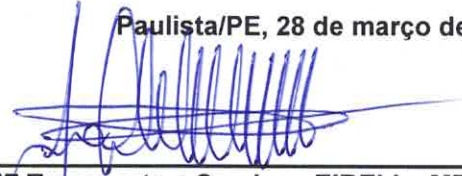
PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2019**, de 15 de abril de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

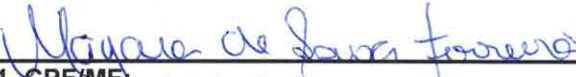
E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

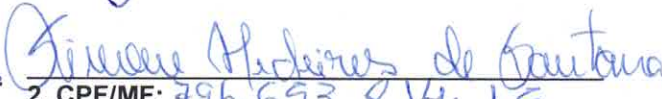
Paulista/PE, 28 de março de 2023.


Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
Contratante


IF Transporte e Serviços EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 104.968.814-77


2. CPF/MF: 496.653.814-15





EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2019

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018

PORTARIA Nº: 020/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações

CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 042/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS O MUNICÍPIO DO PAULISTA, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento sua cláusula décima quinta e no art. 57, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - O prazo a que trata o caput desta cláusula, que objetiva a renovação da prestação do serviço contratado, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido antecipadamente, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA

Parágrafo Segundo – Conforme informado através do **Ofício SF/GAB/SPSE Nº 283/2023**, justifica a renovação do referido instrumento contratual, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço vantajoso para manutenção do contrato.

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2023 - 1048

Atividade: 4313 – Gestão do sistema único das suas

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor empenhado: R\$ 18.773,33 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

TIPO DE EMPENHO: Global.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

ASSINATURA: 28/03/2023

Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11/03/2023. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
47784054





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2023

Nota de Empenho 1048

Tipo: Global

Data: 27/03/2023

FORNECEDOR

Nome: I F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10776647000163
Endereço: R PADRE MIGUEL, 23
Bairro: NEVES
E-mail: iftransportes2017@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Jucati UF: PE
Telefone: (87)99911-505
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Agência: 2206

Operação:

Conta: 17114-0

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ação: 4313 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 064/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	679.194,59	18.773,33	660.421,26

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DIREITOS HUMANOS. 4º T. A AO CONTRATO Nº 042/2019. ARP Nº 049/2018. PROCESSO Nº 064/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. VIGÊNCIA: 15/04/2023 A 14/04/2024. PERÍODO: 15/04/2023 A 31/12/2023. ITEM 01 - VEÍCULO TIPO PICK-UP. QTD: 01. VALOR UNITÁRIO/MÊS: R\$ 2.200,00.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	7 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	MÊS	1,0000	18.773,3300	18.773,3300

DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

18.773,33

Despesa empenhada por: Rebeka Catharine de Pádua Walfrido Santos em 27/03/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

24/03/2023 Rebeka Santos Agente Orçamentário Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.771	27/03/2023 Ordernador Kelly Tavares de Moura Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
--	--